



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Emenda \_\_\_\_\_ ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA  
O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

|   |
|---|
| <b>EMENDA Nº</b>  |
| _____/2025  |
| <b>AUTOR</b>  |
| <b>Vereador Kerlim Protetor</b>   |
| <b>OBJETO</b>   |
| Emenda Impositiva Individual, Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para a <b><u>aquisição de materiais necessários para manutenção e custeio de materiais dos programas realizados dentro do Abrigo para Idosos.</u></b> |
| <b>VALOR</b>  |
| <b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b>  |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>   |
| FUNÇÃO: 08  |
| SUBFUNÇÃO: 0244   |
| PROGRAMA: 0001  |
| AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 0018  |
| NATUREZA DE DESPESA: 335043   |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>  |
| 1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos  |
| <b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>  |
| NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00   |
| <b>Kerlim Protetor</b><br><b>Vereador</b>   |